



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

07
21

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 20/03/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 21 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2015/2016 e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar no Município.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da realização dos eventos estão devidamente incluídas e autorizadas nas leis municipais, com dotação orçamentária para o ano de 2015, no Gabinete do Prefeito – Manutenção e recepção de autoridades oficiais – Material de Consumo – Outros Serviços de Terceiros.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, para as despesas com os eventos que serão realizados no ano de 2015. Para as despesas que serão realizadas no ano de 2016 as Leis Orçamentárias ainda não foram elaboradas, devendo ser inclusas.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil